## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011267-10.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: M.r.v. Engenharia e Participações S/A

Executado: Jeisyani Marchiorato e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o depósito efetuado a fls. 125, reconheço quitado o débito e com fundamento no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a presente execução.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os

autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 21 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA